

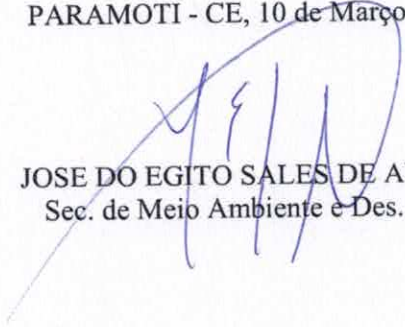


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ADAGMAR FERREIRA DOS SANTOS, referente à Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Paramoti.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). RAFAEL SANTOS DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARAMOTI - CE, 10 de Março de 2017


JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE
Sec. de Meio Ambiente e Des. Agrário



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2017031001 PD

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE, Sec. de Meio Ambiente e Des. Agrário, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Paramoti

Contratado.....: ADAGMAR FERREIRA DOS SANTOS

Valor.....: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensal, totalizando o valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 0501.201222011.2.006 Gerenciamento Administrativo da Sec.Desenvolv.Agrário e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE, Sec. de Meio Ambiente e Des. Agrário.

PARAMOTI - CE, 10 de Março de 2017


RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

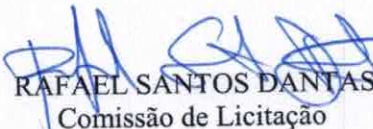


DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2017031001 PD, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente do município de Paramoti, com a pessoa física ADAGMAR FERREIRA DOS SANTOS pelo valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). JOSE DO EGITO SALES DE ANDRADE, Sec. de Meio Ambiente e Des. Agrário, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PARAMOTI - CE, 10 de Março de 2017


RAFAEL SANTOS DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente